



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 1773, DE 25 DE OUTUBRO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 6/9/2010, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 08190.263648/13-87;

R E S O L V E :

Averbar nos assentamentos funcionais do servidor **KESLLY LUCIANO GOMES DA SILVA**, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula 4271-4, o tempo de serviço/contribuição prestado ao Ministério da Integração Nacional, da seguinte forma:

•1.407 (mil, quatrocentos e sete) dias de tempo de serviço/contribuição, prestados junto ao Ministério da Integração Nacional (Serviço Público Federal), no cargo de Assistente Técnico-Administrativo, no período de 30/9/2009 a 6/8/2013, para fins de aposentadoria, disponibilidade e licença-capacitação, de acordo com os arts. 87 e 100 da Lei n.º 8.112/1990.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

LIBANIO ALVES RODRIGUES